

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 100/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 1/2024
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N. 23.0.000147667-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de alteração da Natureza da Despesa, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 1/2024, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a **ALTERAÇÃO** da Natureza da Despesa para atender as despesas decorrentes da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 1/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO E DA FONTE DE RECURSO

2.1. Pelo presente apostilamento, fica alterada a Natureza da Despesa da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 1/2024, que passarão a vigorar da seguinte forma:

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 1/2024	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100
<u>Natureza da Despesa:</u> Plano Orçamentário:	<u>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</u> 000162 - 1º Grau de Jurisdição

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram para fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 136 da Lei nº. 14.133/21 e nos incisos I e II do art. 167º da Constituição Federal/88;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 1/2024

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 1/2024 e nos Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº 23.0.000147667-0.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 1/2024

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/03/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5234381** e o código CRC **639D76BE**.

23.0.000147667-0

5234381v2